



SALVADOR E SUAS CORES [2020]  
Ensino, pesquisa e extensão das relações étnico-raciais nos cursos  
de arquitetura e urbanismo em África e Brasil

## TERRITORIALIDADES NEGRAS E SEGREGAÇÃO RACIAL NA CIDADE

*JONATHAN FERREIRA ALMEIDA<sup>1</sup>*

**Resumo:** Este trabalho objetiva contribuir para o debate sobre a existência, causas e consequências de uma segregação espacial a partir do fator racial nas cidades brasileiras através de uma revisão bibliográfica. O trabalho tem como premissa o racismo estrutural existente na sociedade moderna para compreender as relações entre raça e espaço. Com isso, temas como raça, necropolítica e colonialidade são, em linhas gerais, acionados para uma compreensão holística da incidência desses fatores no processo histórico e contemporâneo da segregação racial e do projeto político de marginalização da população negra e seus territórios ou territorialidades. Deste modo, de caráter exploratório, a pesquisa procura perpassar e destacar temas e autores relevantes para a contribuição do debate sobre a segregação nas cidades modernas do país.

**Palavras-chave:** segregação racial, racismo estrutural, territorialidades negras.

### Introdução

As cidades brasileiras são grafadas pelo processo desigual de desenvolvimento urbano e econômico ao longo da história da modernidade. A produção do espaço, voltada para a manutenção do sistema capitalista, é articulada pelos mecanismos de exploração, que, por sua vez, classifica e hierarquiza os sujeitos produzindo, em determinados grupos sociais, subalternização e marginalização.

É importante ressaltar que, concordando com Santos (2018), existem especificidades no fenômeno da urbanização em países do Sul Global (ou, segundo o autor, “subdesenvolvidos”). Embora essas especificidades não sejam tratadas profundamente neste trabalho, compreende-se que elas aparecem como resultado do processo de dominação moderna.

O mecanismo de exploração central é o racismo estrutural (ALMEIDA, 2019). Esse fenômeno apresenta-se como uma tecnologia de poder para o exercício da soberania. O racismo produz grafias nas cidades brasileiras (enquanto cidades do sul global).

---

<sup>1</sup> Mestrando em Planejamento Urbano e Regional no IPPUR-UFRJ. jonathanferreiraarq@gmail.com



SALVADOR E SUAS CORES [2020]

Ensino, pesquisa e extensão das relações étnico-raciais nos cursos de arquitetura e urbanismo em África e Brasil

Espacialmente, marginaliza territórios e territorialidades negras produzindo segregação a partir do fator racial nas cidades.

Nesse sentido, este trabalho procura acionar, em linhas gerais, conceitos-chave para a produção racista da sociedade e sua incidência enquanto fenômeno segregacionista com caráter exploratório e de revisão bibliográfica destacando processos na cidade do Rio de Janeiro. O debate e a compreensão da existência dessa produção de uma cidade segregada (comumente negada) é fundante para exigência de pautas para a produção do espaços e a exigência ontológica de cidades antirracistas.

### **Relações entre raça, racismo e colonialidade**

Segundo Almeida (2019), o racismo é uma tecnologia de poder para o exercício da soberania. Desse modo, o racismo estrutural é o cerne para a produção racista, inclusive, do espaço e dos fenômenos que nele ocorrem.

Como lócus epistêmico, tem-se as relações de poder como provenientes da colonialidade que, segundo Quijano (2010), é indissociável do projeto de modernidade europeu. Com essa acepção, a colonialidade se consolida como elemento constitutivo da lógica dominante global moderna, que tem a classificação racial para operação das relações de poder e subalternização.

Uma vez que o capitalismo se afirma a partir de relações de dominação e exploração, ele está embasado na colonialidade. Esse sistema estabelece hierarquias que põem como superiores alguns grupos em detrimento de outros, além de uma hierarquia epistêmica que coloca a cosmologia e o conhecimento ocidentais sobre os não ocidentais (SANTOS, 2012).

Nesse contexto, o racismo é uma manifestação intrínseca à sociedade moderna para a manutenção de desigualdades e violências estruturado nas esferas políticas, sociais e econômicas. Logo, para Almeida (2019), é preciso apreender os conceitos de raça e



SALVADOR E SUAS CORES [2020]

Ensino, pesquisa e extensão das relações étnico-raciais nos cursos de arquitetura e urbanismo em África e Brasil

racismo como ferramentas para compreensão dos fenômenos da sociedade, a qual se sustenta a partir da espoliação e da subalternização de determinados grupos.

Segundo Munanga (2003), a classificação entre raças dentro da espécie humana alimentou um sistema de hierarquização. Ao longo da história da modernidade, o critério da cor, de modo geral, é considerado como critério fundamental na classificação entre as três principais raças estabelecidas (branca, negra e amarela). Ao longo do tempo, acrescenta-se outros critérios morfológicos na categorização, como traços fenótipos (forma do nariz, lábios, etc.).

Embora, no século XX, a ciência tenha concluído que os indivíduos não são geneticamente diferentes para dividi-los em raça, o processo de hierarquização da humanidade a partir dessa classificação resultou numa superioridade branca sobre a negra e a amarela. A ciência passa a compreender raça como um conceito biologicamente inoperante, e, principalmente após os acontecimentos da segunda grande guerra e do genocídio nazista, essencialmente político.

A operação do conceito de raça ocorre então de maneira ideológica, o que possibilita a sua maleabilidade, uma vez que pode traduzir diferenças significativas de acordo com o tempo e o espaço em que está sendo inserido. Para Munanga (2003), os conceitos de negro, branco ou mestiço tem diferentes significados no Brasil, África do Sul, Estados Unidos, Alemanha etc., e também em diferentes períodos da história, onde a raça foi um mecanismo político direto ou indireto. Nesse processo de hierarquização, a raça negra foi considerada a mais inferior, estando sujeita, portanto, a escravização por uma raça tida como superior, e, por isso, apta ao domínio.

Essa parametrização de raça, segundo Almeida (2019), fundamenta as revoluções liberais e burguesas de imposição violenta, com objetivo de “livrar o mundo das trevas”, a partir de um processo de civilização. Nessa trajetória, a idealização de civilizar, que mascarava o projeto de massacre brutal e imposição em nome da *razão*, o colonialismo se insere como projeto de “expansão da modernidade”.



SALVADOR E SUAS CORES [2020]

Ensino, pesquisa e extensão das relações étnico-raciais nos cursos de arquitetura e urbanismo em África e Brasil

Em contrapartida, segundo o mesmo autor, a Revolução Haitiana no século XVIII e sua consequente proclamação da independência tornam-se obstáculo para o projeto de civilização iluminista. Essa revolução ilustra que o projeto de “liberdade” não era, obviamente, estendido a todos os indivíduos. Alguns nem sequer eram reconhecidos como seres humanos, o que, na realidade era necessário para a manutenção do projeto moderno.

Com isso, reitera-se que raça é uma tecnologia de classificação e hierarquização da espécie humana para a operação das relações de poder coloniais. Essa ferramenta constitui, segundo Quijano (2010), a sustentação do padrão mundial de poder capitalista, que permeia as dimensões materiais e subjetivas da sociedade. Nesse sentido, o processo de desumanização da raça negra é pretérito às práticas discriminatórias e genocidas, tendo como objetivo legitimá-las e naturalizá-las.

A partir disso, o racismo se constrói sob esse sistema de dominação que molda as estruturas sociais. Ele se apresenta como um aspecto natural e não patológico da sociedade moderna, uma vez que permeia a imposição de regras e padrões da ordem social, bem como o imaginário dos indivíduos.

Esse imaginário racista - o qual já esteve ancorado na ciência - afirma uma inaptidão e inferiorização da população negra em relação à branca. Com isso, torna-se possível “naturalizar” o menor acesso de pessoas negras à educação e saúde, a alocação em subempregos ou o fato de serem maioria da população carcerária. Naturaliza-se também que a maioria da população em bairros menos assistidos na cidade seja negra. O racismo conduz, política e historicamente, a atribuição das desigualdades sociais às identidades raciais, consolidando-se a partir de clivagens sociais.

O racismo, então, produz uma classificação em raças e uma hierarquização entre os sujeitos racializados. Hierarquizados, os sujeitos inseridos nas “raças inferiores” são subalternizados. Como reflexos, tem-se, por exemplo, o sistema de justiça ou de segurança pública como mecanismos criadores e reprodutores da raça e seus significados que incidem diretamente nos corpos dos grupos tidos como inferiores.



SALVADOR E SUAS CORES [2020]

Ensino, pesquisa e extensão das relações étnico-raciais nos cursos  
de arquitetura e urbanismo em África e Brasil

Essa estruturação na formação do Brasil, segundo Ramos (1995), residia na associação da estética do negro ao degradante e ao subalternizado, na medida que os negros, de maneira geral, não ocupavam posições de poder. As ferramentas balizadoras para a garantia do domínio da minoria de origem europeia consistiam na inserção de dogmas religiosos e linguísticos e valores estéticos e culturais. Deste modo, Ramos (1995) reitera a operação desse sistema não tendo apenas a violência como recurso, mas também uma ideologia aplicada.

Enquanto aspecto da estrutura política, o racismo é reproduzido e alimentado pelas estruturas estatais (ALMEIDA, 2019). É portanto um elemento constitutivo dos estados modernos, que são fundamentais para a manutenção da colonialidade e reprodução do sistema capitalista e eurocentrado. Nesse modelo econômico, o papel do Estado passa pela garantia e proteção da liberdade individual, a igualdade formal e a propriedade privada. Entretanto, as hierarquizações por raça, previamente naturalizadas, não são abarcadas por essas máximas. Segundo Almeida (2019), o contrato social estabelecido tem como pressuposto moral e epistemológico uma unificação em torno da raça branca como critério de pertencimento e, ao mesmo tempo, de exclusão.

Esse contrato se traduz nas sociedades explicitamente racistas, como o apartheid na África do Sul ou a Alemanha nazista, e também nas sociedades que, juridicamente, condenam o racismo, embora ele esteja sempre presente. O Estado portanto além de garantir as condições para o funcionamento do sistema capitalista - e, com ele, o racismo estrutural - é também resultado dessas mesmas condições.

Logo, a segregação racial do espaço ocorre como reflexo do projeto moderno de colonialidade, num processo que, segundo Balibar e Wallerstein (1988), procura uma garantia de purificação do corpo social e preservação da identidade, ancorado fundamentalmente no racismo estrutural - característica intrínseca à sociedade moderna. Percebe-se, portanto, que a população negra, nesse sistema, tem espaços preestabelecidos de subalternização refletidos nas relações territoriais. Nesses



SALVADOR E SUAS CORES [2020]

Ensino, pesquisa e extensão das relações étnico-raciais nos cursos  
de arquitetura e urbanismo em África e Brasil

territórios, a violência é operada de maneira institucional e naturalizada como resultado de uma hierarquização a partir da discriminação racial.

### **Segregação racial do espaço**

A partir do forte debate sobre a existência ou não de uma segregação a partir do fator racial no Brasil, este trabalho busca acionar elementos e autores para uma compreensão deste tema a partir das discussões teóricas existentes. O racismo estrutural é o elemento fundante para esse debate e, com ele, os elementos debatidos no tópico anterior, a saber, colonialidade, modernidade, raça e necropolítica e suas intersecções, possibilitam uma investigação da resultante segregação incidente no espaço.

Lélia Gonzalez (1982) descreve bem a produção racista de cidades ao decorrer da história:

(...) o lugar natural do grupo branco dominante são moradias amplas, espaçosas, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes tipos de policiamento: desde os antigos feitores, capitães do mato, capangas, etc., até a polícia formalmente constituída. Desde a casa grande e do sobrado, aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido sempre o mesmo. Já o lugar natural do negros é o oposto, evidentemente: das senzalas às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos 'habitacionais (cujo modelo são os guetos dos países subdesenvolvidos) dos dias de hoje, o critério também tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço (GONZALEZ, 1982, p.15).

Segundo Rolnik (2007), o fim da escravização não marca necessariamente o início do trabalho assalariado no Brasil. O trabalho livre era um esquema de servidão e de troca onde o sujeito trabalhava em troca de alimentação, habitação, não ser preso pela lei da vadiagem, valendo para o campo e também para meio urbano através, por exemplo, do trabalho doméstico. Essa relação de trabalho se traduz no espaço e na segregação racial que nele ocorre, uma vez que restringe os espaços de residência, trabalho, lazer e circulação da população negra.

Um elemento histórico e político importante no debate sobre a segregação racial no país é a Lei de Terras, de 1850, que impediu o acesso de negras e negros ao solo. Como resultado, aliada a urbanização, o povo negro é inserido em cortiços e, posteriormente, favelas e periferias, configurando um cenário de negação da cidade dentro do sistema capitalista moderno que, por sua vez, é estruturado sobre os espólios da escravização do período colonial. Neste cenário, o Estado se revela como agente fundamental na



SALVADOR E SUAS CORES [2020]

Ensino, pesquisa e extensão das relações étnico-raciais nos cursos de arquitetura e urbanismo em África e Brasil

desterritorialização da população negra egressa do trabalho escravo, além de um processo de violência fundamentado nessa estrutura fundiária estabelecida.

A partir da década de 1980, com uma crise econômica instaurada, se encerra o processo de expansão a partir da irregularidade, uma vez que a população mais pobre não tem mais condições de acesso a lotes na periferia para realizar autoconstrução. O processo de infraestrutura aos bairros periféricos os tornam mais caros, bem como a legislação que passa a exigir a regularização desses lotes. Como resultado, essa população se instala nos arredores do centro em situações ainda mais precarizadas (CARRIL, 2006). Nesse sentido, segundo Oliveira (2013), os interesses do Estado e do ramo imobiliário, sob a lógica moderna dominante, mantiveram a população negra nas periferias, morros e áreas não interessantes ao mercado imobiliário, expressando, como resultado, territórios de banimento e isolamento. Além disso, a violência urbana tende a homogeneizar e criminalizar os territórios marcados pela pobreza - um reflexo da construção de um imaginário social de inferiorização e inimizade.

Posteriormente, as periferias se consolidam em diversos espaços da metrópole, inclusive nos centros compostos por bolsões de pobreza, com famílias que não podiam mais pagar pela moradia em periferias urbanizadas e consolidadas. Assim, os pobres vão sendo empurrados para espaços de miséria.

O cenário resultante desse processo histórico é de negação à cidade a população egressa do trabalho escravo e seus descendentes, sob um recorte racial. Os espaços de pobreza e precarização em geral estão intimamente associados aos espaços da população negra, a partir do processo de colonialidade incidente sobre a industrialização e urbanização no Brasil, enquanto país do sul global.

Rolnik (2007) defende a existência de uma segregação racial no Brasil, contraponto o argumento da não existência de guetos, como nos Estados Unidos. A existência de territórios (ou territorialidades) negros no Brasil se evidencia pela exclusão e marginalização de espaços marcados pela presença não só numérica, mas também pelas manifestações culturais e organizações políticas da população negra. Nesse



SALVADOR E SUAS CORES [2020]

Ensino, pesquisa e extensão das relações étnico-raciais nos cursos de arquitetura e urbanismo em África e Brasil

sentido, é válido destacar que a produção de territorialidades negras vai além da quantidade populacional majoritariamente negra no espaço, mas consiste também na produção de dinâmicas sociais, políticas e culturais provenientes desses sujeitos (fenômeno que também produz grafias no espaço).

A história de consolidação urbana do Rio de Janeiro é marcada pela estigmatização das territorialidades negras - considerando territorialidade como espaço vivido, apropriado e construído coletivamente. Nesse sentido, a temática da territorialidade negra e segregação não trata apenas de um cenário de exclusão, mas também de construção de, segundo Rolnik (2007), singularidade, embora seja necessário evidenciar o processo violento que acompanhou política e historicamente.

Para os negros desterritorializados da África e trazidos ao Brasil pela máquina comercial europeia, a senzala representava a submissão à brutalidade dos senhores. Porém, não eram só o olhar vigilante do senhor e a violência do trabalho escravo que estruturavam o cotidiano dos habitantes da senzala. Foi também no interior dessa arquitetura totalitária que floresceu e se desenvolveu um devir negro, afirmação da vontade de solidariedade e autopreservação que fundamentava a existência de uma comunidade africana em terras brasileiras. O confinamento na terra de exílio foi capaz de transformar um grupo – cujo único laço era a ancestralidade africana – em comunidade (ROLNIK, 2007, p.76).

Nesse sentido, o espaço destinado inicialmente ao povo negro, subalternizado, como a senzala, torna-se uma territorialidade, uma vez que a população negra se apropria, bem como nos espaços rurais e urbanos de circulação durante o período da escravização. Além desse, Carril (2006) ressalta os quilombos no Brasil – bem como sua trajetória – para a compreensão da estratificação do espaço com ênfase no povo negro, abrangendo além de questões urbanas, questões políticas, econômicas, culturais, sociais e antropológicas e suas interfaces.

Segundo Andreilino Campos (2005), o quilombo, além de espaço de resistência à ordem imperial, representava sobrevivência, a partir de organização e vida comunitária. Em contrapartida, a estigmatização do quilombo, assim como das favelas, ao longo da história sócio-espacial da cidade incide na centralidade da questão da propriedade privada na organização espacial do sistema econômico e político que se consolidava no país.



SALVADOR E SUAS CORES [2020]

Ensino, pesquisa e extensão das relações étnico-raciais nos cursos  
de arquitetura e urbanismo em África e Brasil

Enquanto o século XIX se findava, o número de pessoas libertas do trabalho escravizado crescia nas cidades (através de brechas na legislação, ações abolicionistas, etc.). Com esse número crescente de libertos nas cidades, tornou-se possível a camuflagem de escravos fugidos da fazenda. Nesse caminho, segundo Rolnik (2007) e Campos (2005), crescem os quilombos urbanos.

Após a abolição, o processo de segregação racial se alia ao projeto de embranquecimento e importação europeia no país, também reflexo da colonialidade. Nesse processo, a população negra é deslocada como mão-de-obra para dar lugar a importação de um grande contingente de europeus. Esse projeto visava trazer elementos étnicos vistos como superiores e que, a partir do processo de miscigenação, a pureza da população brasileira se consolidaria. Esse processo revela a inferiorização da raça negra construída historicamente.

A virada do século também marca o início de um projeto de “limpeza” da cidade - que perdura até a atualidade - baseado na construção de um modelo urbanístico europeu impulsionado pelo padrão capitalista de cidade que impunha violentas intervenções, principalmente nos territórios negros. Segundo Oliveira (2013), as ações do Estado aliadas aos agentes do capital imobiliário são responsáveis pela desterritorialização de antigos espaços físicos negros nas cidades em função do desenvolvimento urbano industrial e aos planos de urbanização modernistas.

No Rio de Janeiro, essas intervenções urbanísticas do início do século XX ficaram conhecidas como bota-abaixo. Houve transformações substanciais no centro da cidade e na região portuária, de Pereira Passos a Rodrigues Alves, que atingiram diretamente importantes quilombos.

Além disso, grande parte da população preta e parda no Rio de Janeiro habitava os casarões do Centro abandonados pela burguesia que buscava a exclusividade da Zona Sul. Com a expulsão do Centro, sob o discurso da luta da propagação da febre amarela, ocorre a ocupação nos morros, produzindo as favelas e a expansão para os subúrbios (ROLNIK, 2007). Segundo Oliveira (2013) e Campos (2005), a favela, por ser espaço de



SALVADOR E SUAS CORES [2020]

Ensino, pesquisa e extensão das relações étnico-raciais nos cursos  
de arquitetura e urbanismo em África e Brasil

estigmatização, como território da pobreza e do tráfico de drogas, torna-se um espaço do não-direito à vida.

A partir da década de 1950, bairros como Gávea e Lagoa apresentavam em torno de 30% da população como negra. Nessa época, já existiam as favelas da Catacumba e Rocinha. A expansão branca para a Zona Sul gerou a necessidade de um território marginal que, ao mesmo tempo, garante a manutenção da elite e gera um conflito territorial. Com isso, cria-se uma política de remoção das favelas, intensificada nas décadas de 1960 e 1970, com a criação de programas de habitação de interesse social que transferiu a população para áreas mais periféricas e urbanisticamente precarizadas. Os processos de embranquecimento e segregação já podiam ser observados na cidade na década de 1980. Nos bairros da Zona Sul, como Copacabana, Botafogo e Lagoa e a área “nobre” da Zona Norte, como Tijuca e Vila Isabel, o percentual de pretos e pardos varia em torno de menos de 20%, enquanto Santa Cruz (52,6%), e Campo Grande, Jacarepaguá, Bangu, Anchieta e Penha todas com mais de 40% da população composta por negros. Em 2000, pretos e pardos na Lagoa eram 13,5% da população e na Cidade de Deus eram 62%, reflexo da política de remoções e, segundo Rolnik (2007), um processo de gentrificação.

O debate da segregação racial é, portanto, cara cidade do Rio de Janeiro e a sua região metropolitana pela característica de desigualdade no acesso à cidade da população. Os mapas da figura 1 e 2 ilustram a distribuição da população por cor/raça na cidade do Rio de Janeiro e na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ). Observa-se que quando mais distante da Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro e do bairro da Barra da Tijuca maior é a participação negra na territorialidade da metrópole.



**SALVADOR E SUAS CORES [2020]**  
**Ensino, pesquisa e extensão das relações etno-raciais nos cursos de arquitetura e urbanismo em África e Brasil**

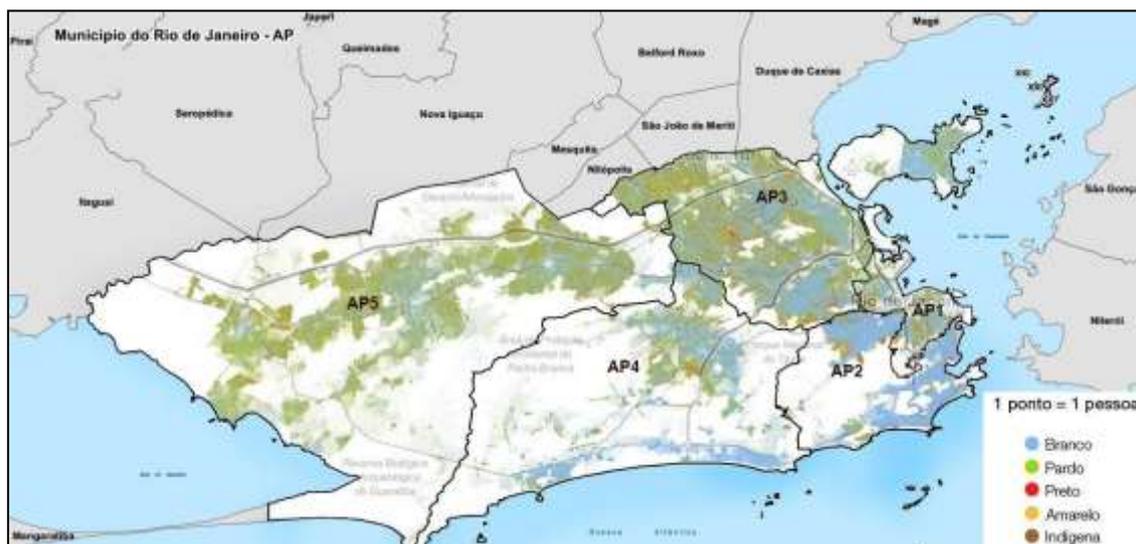


Figura 1: Mapa da distribuição populacional por raça nas Áreas de Planejamento dos municípios do RJ  
Fonte: Instituto Pereira Passos (IPP) e patadata.org com edições do autor

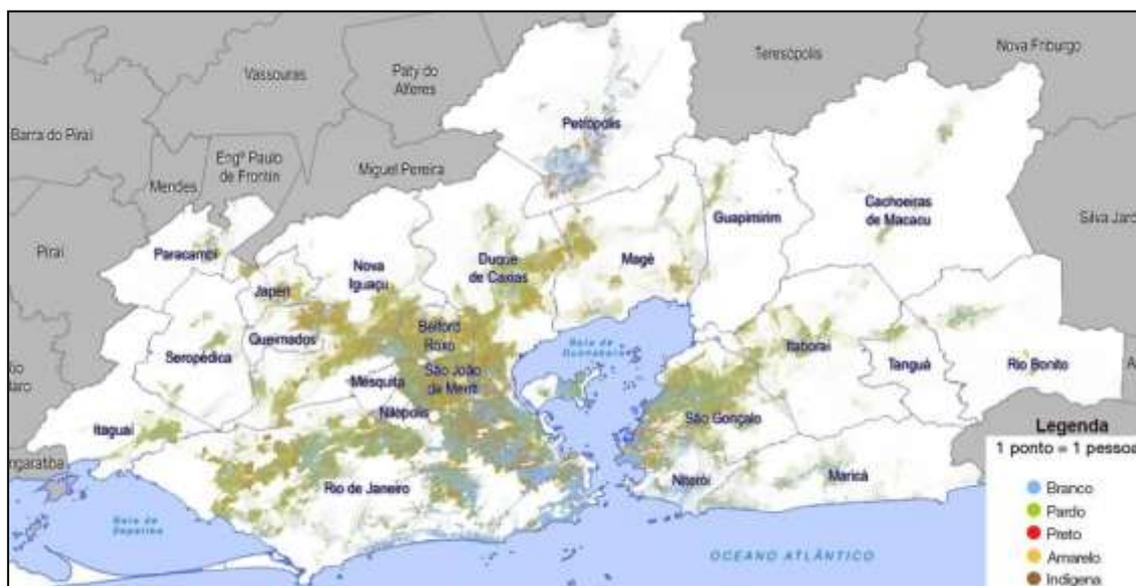


Figura 2: Mapa da distribuição populacional por raça na RMRJ  
Fonte: CEPERJ e patadata.org com edições do autor

Oliveira (2013) aponta que o trabalho de negras e negros, subempregados, constitui a base para a possibilidade do desenvolvimento capitalista, antes, construído sobre o trabalho escravizado. O autor também aponta para a existência de uma segregação marcada pela raça no Brasil que, embora mais tênue se comparada a outras sociedades, marginaliza os espaços compostos majoritariamente pela população negra.



SALVADOR E SUAS CORES [2020]

Ensino, pesquisa e extensão das relações étnico-raciais nos cursos  
de arquitetura e urbanismo em África e Brasil

No Brasil, a segregação também se associa a vantagens materiais e simbólicas aos segmentos sociais brancos. Ou seja, a estrutura urbana das principais cidades/metrópoles brasileiras baseia-se na segregação da população de mais alta renda, legitimada por ações do Estado (OLIVEIRA, 2013). Além disso, de acordo com Garcia (2012), de modo geral, nos estudos urbanos, os dilemas da cidade são explicados a partir somente do conceito de classe, reforçando um apagamento das questões de raça e gênero.

Em linhas gerais, Oliveira (2013) analisa que menor o fornecimento de infraestrutura básica e serviços públicos em uma região da cidade, maior é o percentual de população negra. As condições de segregação racial atualmente são as mesmas do passado: antes nos cortiços e porões, agora em favelas, periferias, morros e loteamentos distantes. Logo, os negros estão na mesma posição marginalizada geograficamente. “A política e a legislação urbanas exercem forte influência no processo de territorialização/desterritorialização-reterritorialização da população negra” (OLIVEIRA, 2013, p.60).

Entretanto, em consequência a uma segregação não-oficial no Brasil, o mito da igualdade e democracia racial ganha força, já que, deste modo, os componentes racistas da estrutura urbana e social permanecem incontestados, uma vez que brancos pobres - embora em menor percentual - ocupam também espaços marginalizados. Nesse contexto espacial urbano, negros e negras são excluídos não só pela sua pobreza, mas também, e fundamentalmente, pela sua cor.

Deste modo, é essencial perceber a segregação no Brasil não apenas pelo fator socioeconômico, mas também racial, silenciado pelo mito da igualdade racial. Edward Telles (2003) explica que “a classe em si mesma não explica a segregação racial no Brasil. A auto-segregação, o racismo, ou ambos contribuem para a segregação racial, além da classe” (p.177).

Como consequências da segregação racial, a população negra tem acessos negados a melhores redes mercado de trabalho e de consumo, escolas e hospitais, melhor



SALVADOR E SUAS CORES [2020]

Ensino, pesquisa e extensão das relações étnico-raciais nos cursos  
de arquitetura e urbanismo em África e Brasil

infraestrutura urbana, que estão normalmente localizados em bairros de maioria branca (TELLES, 2003). Esse sistema segregador impossibilita também uma mobilidade social das pessoas negras.

Para além da classe, a segregação racial está intimamente ligada ao racismo estrutural incidente na sociedade, já que um dos fatores da estratificação consiste na discriminação cultural e étnica. Segundo Telles (2003), a auto-segregação pode ocorrer a fim da pessoa negra evitar ou minimizar a discriminação racial. Como exemplo, a população de origem africana no Rio de Janeiro e em São Paulo tende a se concentrar em bairros pobres perto de instituições religiosas e culturais afins como escolas de samba, terreiros de candomblé, etc (ROLNIK, 2007; TELLES, 2003).

Como ferramenta de exposição da segregação pelo fator racial, Telles (2003) mede o Índice de dissimilaridade nas cidades brasileiras. Em determinadas escalas, a dissimilaridade apresenta altos índices. A partir de dados censitários, o autor aponta 48% de dissimilaridade em Salvador e 37% para São Paulo e Rio de Janeiro. Em linhas gerais, isso significa que, para o caso do Rio de Janeiro, 37% dos brancos e 37% dos negros teriam que se mudar de seus bairros para que a distribuição espacial pelo fator racial seja igualitária. Apesar desse número ter diminuído ao longo dos anos, pela proximidade de territórios negros a espaços majoritariamente brancos, a segregação não diminuiu na escala intraurbana.

A partir das observações de Rios-Neto e Riani (2007) sobre o índice de dissimilaridade por estrato de renda, percebe-se que a segregação é maior nas classes mais altas. Ou seja, mesmo com o mesmo nível de renda, a segregação entre brancos e negros ainda existe. Somado a isso, segundo os autores, mesmo quando ascendem economicamente, negros continuam residindo em espaços onde a média *per capita* seja inferior a sua, mas onde há maior concentração de negros.

Do mesmo modo, segundo Silva (2012), em estudos sobre a mobilidade social de mulheres negras em São Paulo, constatou-se que as mulheres negras que ascenderam socialmente mediante a educação formal, com o mesmo poder de compra que as



SALVADOR E SUAS CORES [2020]

Ensino, pesquisa e extensão das relações étnico-raciais nos cursos de arquitetura e urbanismo em África e Brasil

peças do núcleo de convívio, não se sentiam pertencentes e integradas àquele meio que passaram a acessar (território, trabalho e ambiente de lazer).

Nesse sentido, é evidente inferir que o processo histórico da trajetória da população negra na cidade, as intervenções urbanísticas e as ações de violência do Estado configuram um cenário de segregação urbana a partir do critério de raça e, em consequência, um processo de negação à cidade, ancorado no racismo estrutural. Concorda-se portanto com Hasenbalg (1982) quando aponta que a desigual distribuição geográfica entre negros e brancos é um dos fatores determinantes das desigualdades raciais contemporâneas, espacializada em diferentes escalas. O autor ainda acrescenta que as desigualdades raciais são operadas como processos dinâmicos, ou seja, não são apenas consequências de fatores históricos.

### **Considerações finais**

Por ser um processo velado, a segregação racial no Brasil ofusca e desvalida as perspectivas de resistência da população negra incidente nos territórios e na construção de territorialidades, bem como inibe a exposição da problemática (ações diferenciadas nesses territórios) e proposições antirracistas.

Além disso, em concordância às análises de Telles (2003), a segregação racial - e o racismo estrutural propriamente - velada ou “moderada” no Brasil (em comparação com outras sociedades e outros contextos históricos) contribui para uma impossibilidade ou maior dificuldade de mobilidade social, já que esse processo é constantemente negado. Além dos fatores históricos da trajetória do povo negro no espaço urbano brasileiro que, em linhas gerais, passa pela senzala, quilombo, cortiços, morros, favelas e periferias, um projeto político e econômico, ancorado na colonialidade do poder e nas produções de violência/morte, subalterniza os territórios e territorialidades negras, configurando um cenário de segregação. A precarização do espaço composto majoritariamente por pessoas negras e as poucas ou inexistentes condições de acesso a maior infraestrutura compõem um projeto racista destinado a essa população.



SALVADOR E SUAS CORES [2020]

Ensino, pesquisa e extensão das relações étnico-raciais nos cursos  
de arquitetura e urbanismo em África e Brasil

O caráter de marginalização física e simbólica da população negra no Rio de Janeiro é marcado tanto pelos processos de favelização e loteamentos irregulares sem infraestrutura urbana, quando pelo processo de remoções. Explicitamente, o movimento norteador das políticas urbanas não é o direito à cidade ou o direito à moradia, mas à especulação e modernização simbólica.

A produção de um espaço segregado compõe um projeto de poder que, segundo Almeida (2019), encontra aderência na política neoliberal. A manifestação dessa soberania ocorre, além das políticas urbanas de habitação, saneamento, etc., nas políticas de segurança pública, diferenciadas de acordo com o território em que se executam.

É urgente que se coloque a população negra como atores principais das lutas urbanas, com o objetivo de ressaltar seus processos de territorialidades para além da marginalização imposta pelo racismo estrutural e as ações hegemônicas de estratificação. O corpo negro que transita os espaços da cidade traz consigo saberes religiosos, práticas culturais que são essenciais para a construção social, política e econômica.

## **Bibliografia**

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BALIBAR, Étienne; WALLERSTEIN, Immanuel. Raza, Nación y Clase. Madri: Iapala, 1988.

CAMPOS, Andreilino. Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CARRIL, Lourdes. Quilombo, favela e periferia: a longa busca da cidadania. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2006.

GARCIA, Antonia dos Santos. Mulher negra e o direito à cidade: questões raciais e de gênero. In: SANTOS, Renato Emerson (org.). Questões Urbanas e Racismo. Petrópolis, RJ : DP et AI ; Brasília, DF : ABPN, 2012.

GONZALEZ, Lélia. O movimento negro na última década. In: In: GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. Lugar de Negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.



SALVADOR E SUAS CORES [2020]

Ensino, pesquisa e extensão das relações étnico-raciais nos cursos  
de arquitetura e urbanismo em África e Brasil

HASENBALG, Carlos. Raça, Classe e Mobilidade. In: GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. Lugar de Negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ, 2003.

OLIVEIRA, Reinaldo José de. Interfaces entre desigualdades urbanas e as desigualdades raciais no Brasil: Observações sobre o Rio de Janeiro e São Paulo. In:

OLIVEIRA, Reinaldo José de. A cidade e o negro no Brasil, 2013

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010.

RAMOS, Alberto Guerreiro. Introdução Crítica à Sociologia Brasileira. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

ROLNIK, Raquel. Territórios negros nas cidades brasileiras: etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro. In: SANTOS, Renato Emerson dos. (org.) Diversidade, Espaço e Relações Étnico-Raciais: O Negro na Geografia do Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

RIOS-NETO, Eduardo; RIANI, Juliana de Lucena Ruas. Desigualdades raciais nas condições habitacionais na população urbana. In: SANTOS, Renato Emerson dos. (org.) Diversidade, Espaço e Relações Étnico-Raciais: O Negro na Geografia do Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SANTOS, Milton. A Urbanização Desigual: A especificidade do fenômeno urbano em países subdesenvolvidos. – Ed. 2. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

SANTOS, Renato Emerson. Sobre espacialidades das relações raciais: Raça, racialidade e racismo no espaço urbano. In: SANTOS, Renato Emerson (org.). Questões Urbanas e Racismo. Petrópolis, RJ : DP et AI ; Brasília, DF : ABPN, 2012.

SILVA, Maria Nilza da. População negra: Segregação e invisibilidade em Londrina. In: SANTOS, Renato Emerson (org.). Questões Urbanas e Racismo. Petrópolis, RJ : DP et AI ; Brasília, DF : ABPN, 2012.

TELLES, Edward. Segregação residencial. In: Racismo à Brasileira: uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.